
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 02/2025

A obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à licitação de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, e conforme previsto no § 1º, do artigo 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o documento deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos obrigatórios:

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A presente licitação tem como objetivo a elaboração de uma ata de registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios e de coffee break, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e ao Centro de Referência de Assistência Social Cátia Marchiori (CRAS). A aquisição visa suprir as necessidades dos serviços ofertados, em especial o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), voltado para crianças, adolescentes, adultos e idosos, e o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Além disso, em 2025, ocorrerão as Conferências Municipais do Idoso, da Assistência Social e da Criança e do Adolescente, eventos cuja organização é de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social. Nessas ocasiões, a oferta de coffee break se faz necessária para garantir a adequada recepção e acolhimento dos participantes, reforçando a importância desta licitação para o atendimento das demandas institucionais.

Este documento estabelece diretrizes para a seleção e utilização dos gêneros alimentícios no âmbito do CRAS, garantindo uma alimentação saudável e adequada aos beneficiários dos programas e serviços sociais mencionados. Somado a isso, a Secretaria de Assistência Social e Habitação realiza diversos programas sociais que

incluem atividades de acolhimento e reuniões com a comunidade, bem como eventos de capacitação e orientação para famílias em situação de vulnerabilidade.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social no município, localizado na região central e atendendo toda a extensão territorial de Nova Trento. É um espaço público onde são oferecidos serviços com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promovendo qualidade de vida e garantindo direitos aos usuários.

Conforme o Ministério de Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, o CRAS tem o papel de organizar e articular unidades da rede socioassistencial e de outras políticas públicas. Dessa forma, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, tornando-se uma referência tanto para a população local quanto para os serviços setoriais.

O público prioritário atendido e referenciado no CRAS inclui famílias e indivíduos em situação de grave desproteção social, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas cadastradas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

O CRAS oferece atendimentos individualizados e coletivos por meio de seus serviços, que se organizam da seguinte maneira:

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** – Atualmente, o CRAS atende, em média, 90 (noventa) crianças e adolescentes com idades entre 6 (seis) e 17 (dezesete) anos e aproximadamente 20 (vinte) idosos com mais de 60 (sessenta) anos. Esses usuários participam do SCFV para crianças e adolescentes e do SCFV para idosos semanalmente no CRAS. No total, são sete turmas, com encontros semanais e duração média de 4 horas por dia. Durante a execução do SCFV, é ofertada alimentação balanceada e de qualidade para os participantes.

- **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)** – Serviço obrigatório e exclusivo do CRAS, atualmente executado na forma de acompanhamento familiar, grupos de reflexão e eventos temáticos. O objetivo principal é prevenir violações de direitos das famílias referenciadas no CRAS, por meio de palestras e encontros sobre temas como violência contra a mulher, criança, adolescente e idoso, trabalho infantil, direitos e cidadania, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, inclusão de populações imigrantes, entre outros. Durante esses encontros, sejam eles contínuos ou eventuais, também é ofertada alimentação para as famílias referenciadas.

Ambos os serviços demandam a oferta de alimentação de qualidade para garantir sua manutenção e aprimoramento. A disponibilidade de alimentação é essencial para a continuidade dos serviços, especialmente considerando o público atendido, que necessita do apoio, orientação e incentivo proporcionados pelo CRAS. Dessa forma, a presente licitação busca assegurar a adequada provisão de gêneros alimentícios para atender às necessidades desses programas e garantir o pleno funcionamento das atividades socioassistenciais.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

A contratação em questão está prevista no Plano de Contratações Anual e encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://novatrento.sc.gov.br/plano-de-contratacoes-anual-pca/>; <https://novatrento.sc.gov.br/uploads/sites/349/2024/05/Plano-de-Contratacao-Anual-2025.pdf>.

III – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

A entrega dos respectivos materiais deverá ocorrer na sede do Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Rua Salvador Gessele, nº 170, Centro, ou junto ao endereço citado na AF (Autorização de Fornecimento). O prazo de entrega será de até 2 (dois) dias úteis.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

As estimativas de quantidade para a contratação foram elaboradas com base nas aquisições realizadas nos últimos 24 meses para este objeto. Como referência, foram utilizados:

- O processo licitatório de Aquisição Parcelada de Alimentos para o Centro de Referência de Fortalecimento de Vínculos (CRAS), realizado em 2023;
- O documento de formalização de demanda para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e coffee break, elaborado em 2024.

No ano de 2023, foi realizada a seguinte licitação para suprir a necessidade de aquisição de alimentos para o CRAS de Nova Trento – SC:

- a) N° do Processo: 043/2023
- b) N° da Licitação: 024/2023
- c) Modalidade: Pregão Eletrônico
- d) Data da Homologação: 12/04/2023

Em 2024, foi elaborado o Documento de Formalização de Demanda, nº 20/2024, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e coffee break, juntamente com o formulário de pesquisa de preços, com o objetivo de iniciar o processo licitatório para aquisição desses itens. A contratação visava suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Nova Trento. No entanto, o processo licitatório não teve continuidade.

Segue abaixo as especificações dos produtos e as estimativas de quantidades para os itens de gêneros alimentícios e coffee break.

- Os **itens de alimentação** estão numerados do **01 ao 110**.

- Os **itens de coffee break** estão numerados do **111 ao 123**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Farinha de Trigo. Especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg.	PCT	100
02	Fermento biológico seco, instantâneo. Produto formado de substâncias biológicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem com no mínimo 100g.	UND	30
03	Fermento químico para bolo. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 250g.	UND	50
04	Milho de pipoca. Grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500 g do produto.	PCT	100
05	Óleo Refinado de Soja. Que sofreu processo tecnológico adequado de refino após a extração e degomagem, como neutralização, clarificação, desodorização, frigorificação ou não. Preparado a partir de grãos de soja são e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET de 0,9 litros.	UND	100
06	Queijo parmesão ralado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem com no mínimo 50g.	PCT	30
07	Sagu de mandioca. Rótulo com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega. Embalagem de 500g.	PCT	15
08	Vinagre: Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez mínima de 4%. Embalagem Plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem 900ml.	UND	10
09	Manteiga extra sem sal. Creme de leite pasteurizado, livre de gordura trans. SEM SÓDIO E SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com	UND	30



	200g.		
10	Margarina vegetal com sal. Condicionada em embalagem original de 500 g. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega.	UND	100
11	Nata. Creme de leite pasteurizado. SEM GLÚTEN. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem com no mínimo 250g.	UND	20
12	Queijo mussarela inteiro. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	KG	50
13	Queijo mussarela fatiado. Interfoliado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	KG	100
14	Presunto cozido sem capa de gordura, em peça fatiada. Embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, Presunto número de lote, data de validade, quantidade do produto.	KG	100
15	Requeijão cremoso. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	UND	35
16	Macarrão tipo Espaguete, sêmola. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	PCT.	25
17	logurte natural integral com sabores sortidos com polpa de fruta ou pedaços de fruta. logurte Integral com Polpa de fruta. Refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem resistente, atóxico, embalagem de 1L.	UND	100
18	Pão de queijo congelado. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Pacote contendo 1kg.	PCT	100
19	Pão Francês. De boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada. Serão rejeitados pães mal assados, queimados,	KG	25



	amassados, embatumados” aspecto de massa pesada e com características orgânicas anormais. Pão de no mínimo 50g.		
20	Pão de forma Fatiado/Pão de Sanduíche. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g	UND	600
21	Pão doce (tipo massinha) /Rosca doce pequena/ Cuquinha enrolada. Diversos sabores. Unidades de no mínimo 70 gramas. Elaborado com matérias primas de 1ª qualidade. Deve ser embalado em saco plástico transparente e lacrado para entrega. Deve ser assado no dia da entrega.	KG	30
22	Pão doce. Tipo de cachorro quente/Pão de hot dog. Características: Pão de no mínimo 50g cada, novo, macio, tamanho uniforme e boa apresentação. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, com rotulagem. Fabricação: de 1 dia.	KG	25
23	Biscoito/Rosquinha de polvilho, sem glúten. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Composto de polvilho, leite em pó, ovo, sal, gordura. Embalagem mínima de 80g.	PCT	50
24	Biscoito de Arroz Integral. Deverá ser fabricada com arroz integral, sem glúten e sem lactose. Possuindo nutrientes, com menor nível de processamento e sem aditivos e sem substâncias artificiais. Produtos deverá ter validade não inferior a 180 dias. Embalagens fecha fácil de 150g.	PCT	25
25	Bolacha salgada água e sal. Quantidade de fibras acima de 1 g por porção e máximo de 200 mg de sódio por porção. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g.	PCT	50
26	Café - em pó, torrado e moído, de primeira qualidade, com selo de pureza e qualidade ABIC. Embalagem: embalado em caixa de papelão de no mínimo 500 gramas do produto, devendo constar o tipo de café e o grau da torra. Conter data de fabricação e prazo de validade.	PCT	383



27	Coco ralado. Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Não contém glúten. Sem adição de açúcar. Embalagem de 100 g.	UND	25
28	Amido de milho. Extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias estranhas e parasitas. Não podendo estar úmida. Sob a forma de pó, não contém glúten. Embalagem de 500 gramas.	UND	15
29	Pimenta do reino preta em pó. Com características próprias do produto; sem matérias estranhas nocivas à saúde humana. Embalagem com no mínimo 20g.	PCT	10
30	Açúcar Refinado. Obtido de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses do recebimento. Embalagem 5 Kg.	PCT	100
31	Canela em pó. Pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g.	PCT	10
32	Colorífico (Colorau)/Corante Natural de Urucum. Em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de matérias estranhas a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	PCT	10
33	Chimichurri, tempero, desidratado, acondicionado em sacos de polietileno; embalagem com no mínimo 20g, com data de fabricação e validade.	PCT	10
34	Filtro de papel 103 para café- caixa com 30 unidades.	UND	100
35	Pirulito sortidos. Pacote de 500g. Média de 50 unidades cada pacote.	PCT	50
36	Orégano seco. Obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem com no mínimo 100g.	PCT	10
37	Cravo-da-índia. Embalagem plástica, transparente contendo a maioria dos cravos íntegros. Embalagem com no mínimo 10g.	PCT	10
38	Abacaxi Pérola. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. Unidades de 1,5 kg em média.	UND	50
39	Alho em Cabeça. Deve apresentar características do cultivar bem	KG	10



	definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A granel.		
40	Banana Branca. Banana in natura madura ou em maturação, branca, sem machucados. Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	75
41	Banana Caturra. Banana in natura, em pencas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	KG	60
42	Batata Inglesa. Lavada ou escovada, classe A, maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração oco ou negro, broto), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	KG	20
43	Batata doce. Lavada ou escovada, classe A, sem defeitos graves, apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	KG	20
44	Brócolis de Cabeça. Firme e com granulação fina, de cor verde escura, de primeira. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	UND	10
45	Cebola de Cabeça Branca. Classe: média. Tipo especial. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	30
46	Cenoura. Sem folhas. Classe: médio. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosa, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	50
47	AIPIM/MANDIOCA/MACAXEIRA. Especificação: In natura, especial, de 1ª qualidade, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco, no ponto de maturação adequado para o consumo, com coloração uniforme, sem rupturas, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afetem sua aparência e utilização, em perfeito estado de conservação e maturação para manuseio e consumo de acordo com a resolução 78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA e as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	20
48	Laranja Lima. Também pode ser encontrada pelo nome de Laranja	KG	75



	do Céu. Madura, firme, de casca fina de cor amarelo-clara, sem manchas, sabor suave e doce e polpa suculenta.		
49	Laranja Pera. Também pode ser encontrada como Laranja Valência. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, de casca fina e lisa.	KG	150
50	Limão Taiti. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, casca fina, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	50
51	Maçã Fuji. In natura, firme, de tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	100
52	Mamão Formosa. In natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	50
53	Manga. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	KG	40
54	Melancia. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	50
55	Melão. In natura, com 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	40
56	GOIABA- VERMELHA- 1º qualidade; fresca; com aspecto; cor; cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvar; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte peso médio de 90 gramas, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para consumo.	KG	40
57	Caqui fuyu (chocolate), classificação A, selecionado. Todos os produtos devem apresentar características do cultivar bem definidas, íntegros sem manchas e parasitas, além de ser de primeira qualidade. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde, permitindo apenas as tolerâncias previstas em lei.	KG	30
58	Maracujá: Grupo amarelo. Classe: 3 (diâmetro variando 65 mm à 75 mm), Categoria I. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e	KG	41



	doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
59	Uva Niagra/SEM SEMENTE , Sem semente para consumo in natura. O fruto deverá obedecer a um padrão mínimo de qualidade, não serão tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: amassado, rachado, injúria por frio, passado, podridão e queimado do sol. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo.	KG	50
60	Morango : in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças sem sinais de fungos ou apodrecimento e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente.	KG	50
61	Pera, Tipo estrangeira/importada . Todos os produtos devem apresentar características do cultivar bem definidas, íntegros, sem manchas e parasitas, além de ser de primeira qualidade. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde, permitindo apenas as tolerâncias previstas em lei.	KG	40
62	Milho verde in natura de boa qualidade, apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, firmes e compactos, isentos de enfermidades, material terroso e umidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, bem como sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e suas condições deverão estar de acordo com as Normas Técnicas de Alimentação, bem como os padrões de embalagem da CEAGESP.	KG	40
63	Ovos de Galinha Frescos – Tipo A – Vermelho , limpo, pesando aproximadamente 55 gramas cada. Acomodado em bandejas de papelão com 12 unidades. Acondicionado em embalagem limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA.	DZ	300
64	Pimentão Verde . Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	15
65	Pinhão . Devem ter a casca lisa, íntegra e de cor castanha. Sua polpa deve ser dura quando cru.	KG	15
66	Tangerina comum . Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	50



67	Tomate. Classe: Médio ou grande. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.	KG	50
68	Carne Bovina de 1ª /patinho, moída. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	KG	100
69	Leite integral - leite em embalagem longa vida de 1 litro com data de fabricação e validade especificados e demais itens de acordo com a legislação vigente.	LITRO	1000
70	Cubos de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho. Carne picada em forma de cubos finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	KG	50
71	Cortes de Frango Congelados – Sassami de frango. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	KG	100
72	Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	KG	30
73	Peito de Frango. Especificação : Frango semiprocessado, file de peito, sem pele e sem osso, congelado, transportado e conservado a temperatura inferior a -12°C, não temperado, produto não transgênico. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite máximo de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	KG	50
74	Salsicha para hot dog/cachorro quente. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou	KG	70



	esverdeadas, odor e sabor próprio. Com rótulo e certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagens de no máximo 5 kg.		
75	Milho conserva. Lata 200g. Obtido de grãos sãos, livres de parasitas, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não poderá estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	LATA	20
76	Ervilha em conserva. Lata 200g. Obtido de leguminosas sãs e livres de parasitos, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não deve estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	LATA	10
77	Extrato de Tomate. Sachê ou caixa de 300gr feito com polpa de tomate concentrado, com tomates frescos, cuidadosamente selecionados sem adição de conservantes. Armazenado em embalagem de 300gr podendo ser em caixa ou sachê.	UND	20
78	Creme de leite. Origem animal, embalado em lata ou tetra Pack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade de 200g. Validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	UND	30
79	Leite condensado. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata ou tetra Pack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade 395g.	UND	50
80	Achocolatado em pó. Embalagem com 400g. Achocolatado em pó instantâneo. Fonte de 7 vitaminas, enriquecido com ferro e zinco, isento de glúten. Embalagem com rótulo, informação do fabricante e informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 12 meses.	UND	100
81	CACAU EM PÓ 100% informações técnicas: característica: produto 100% cacau, sem adição de açúcar. Embalagem com no mínimo 100 gramas. Normas de acordo com a legislação vigente.	UND	50
82	Picolé de frutas – Sabores variados, limão, abacaxi, uva, morango, laranja, entre outros. Embalagem com no mínimo 40g.	UND	500
83	POLPA DE FRUTA Ingredientes: poupa de fruta, obtida a partir das partes comestíveis da fruta madura e sadia. Produto natural sem adição de conservantes e açúcar. Produto congelado. Sabores: abacaxi, manga, maracujá, acerola, morango, goiaba. Embalagem de 1kg, com validade de um ano.	UND	100
84	ATUM RALADO OU EM PEDAÇOS EM ÓLEO COMESTÍVEL Características Técnicas: atum ralado e óleo comestível. Não deve conter gordura vegetal, glúten e traços de leite. Cor, odor, sabor e textura próprios da espécie do peixe, isento de sujidades,	UND	30



	parasitas, larvas e outros materiais estranhos não previstos em legislação. Embalagem: bolsa metálica flexível esterilizável (retort pouch), fechamento por selagem térmica, embalagem com no mínimo 480g. Rotulagem de acordo com legislação vigente. Estável à temperatura ambiente.		
85	Macarrão Sopa Tipo Cabelo de Anjo. Embalagem primária: saco de polipropileno, termossoldado, pacotes com capacidade de até 500 gramas. Data de Fabricação de no máximo 60 dias anteriores ao ato da entrega.	PCT	10
86	BISCOITO ROSCA DE CHOCOLATE Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, corante, fermentos químicos, emulsificante, aromatizantes. Embalagem com no mínimo 300 gramas.	PCT	25
87	BOLACHA DOCE TIPO MAISENA Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, amido, soro de leite, fermentos químicos e aromatizantes. Embalagem plástica de 400 gramas, na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade e registro no MS, com dupla proteção.	PCT	25
88	Bombom de Wafer recheado com cobertura de chocolate (pacote de bombom tipo Sonho de Valsa, Ouro Branco, Serenata de Amor, e similares). Pacote com 1kg.	PCT	50
89	CAIXA BOMBOM 250G COM 16 BOMBONS em média – CAIXA COM BOMBONS SORTIDOS 250G.	CAIXA	200
90	MAIONESE Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante, estabilizante, conservador, corante, aromatizante. Embalagem de 500 gramas.	UND	15
91	Massa para pastel. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura, sal, açúcar, conservante e corante. Interfoliadas. Formato redondo. Embalagem de 500 gr. Tamanho grande.	PCT	40
92	Massa de lasanha - descrição: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante. emb. 500g.	PCT	30
93	MASSA DE PIZZA OU MINI PIZZA - produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, ovo, sal, açúcar, fermento biológico, melhorador, água, antimoho, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas pela legislação vigente. Características organolépticas: cor, odor, sabor: próprio. Entrega diária conforme programação. Embalagem com no mínim 200gr.	UND	50
94	KETCHUP Ingredientes: tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural. Embalagem com no mínimo 340g.	UND	15



95	BATATA PALHA , sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. a batata deve ser obtida, processada, embalagem primária: filme composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado com capacidade para 500 gramas. O produto deve ser isento de corantes.	PCT	40
96	GELATINA DIET Ingredientes: gelatina, sal, acidulante ácido fumárico, aroma artificial. Estabilizante, edulcorantes artificiais aspartame e acesulfame de potássio. Não contém glúten nem açúcar. Embalagem com no mínimo 10 gramas.	UND	30
97	Leite ZERO LACTOSE - embalagem longa vida de 1 litro com data de fabricação e validade especificados e demais itens de acordo com a legislação vigente. Ingredientes: Leite desnatado ou semi desnatado, enzima lactase e estabilizantes trifosfato de sódio, citrato de sódio e monofosfato de sódio, difosfato de sódio.	LITRO	100
98	Doce de leite. Embalagem com no mínimo 350g. Ingredientes: composto de leite integral, açúcar, soro de leite em pó, amido de milho, bicarbonato de sódio. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UND	15
99	Sal refinado iodado -Sal refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1 Kg, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, prazo de validade mínimo de 12 meses.	PCT	12
100	Linguiça calabresa. 1ª qualidade, embalada em embalagem própria, de acordo com as normas de alimentação vigente. Embalagem mínima de 1kg.	KG	30
101	Refrigerante 2L tipo/sabor Guaraná , embalagem garrafa PET de 2 litros	UND	200
102	Refrigerante 2L tipo/sabor limão , embalagem garrafa PET de 2 litros	UND	200
103	Leite em pó desnatado. Especificação: Ingredientes. Leite semidesnatado com minerais ferro e zinco (pirofosfato férrico e sulfato de zinco), vitaminas C, A, D e E (L-ascorbato de sódio, acetato de retinila e colecalciferol) e emulsificante lecitina de soja. não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem com no mínimo 200g, confeccionado em plástico ou lata, original de fábrica. Contendo na embalagem informações do fabricante e data de vencimento. No caso de lata, não devem estar amassadas, enferrujadas ou estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas emendas, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas, (mofo). O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	50



104	logurte zero lactose com polpa de fruta - iogurte zero lactose com polpa de fruta: pacote/garrafa 1 litro - embalagem de polietileno, resistente. Data de fabricação máxima de 15 dias e validade mínima de 30 dias.	UND	50
105	Suco integral de UVA. Embalagem de 1 litro. Suco de uva tinto integral, sem adição de açúcar.	UND	700
106	Polvilho azedo. Especificação: Origem do amido de mandioca modificado por oxidação, tipo grupo fécula de primeira qualidade, não contém glúten, coloração branca, isento de misturas de outra espécie que não seja características do produto (resíduos e/ou impurezas). Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embalagem de 1 kg, limpa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	30
107	Polvilho Doce. Especificação: Origem do amido de mandioca, tipo grupo fécula de primeira qualidade, não contém glúten, coloração branca, isento de misturas de outra espécie que não seja características do produto (resíduos e/ou impurezas). Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embalagem de 1 kg, limpa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	30
108	Aveia. Especificação: Aveia em flocos finos, condicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo no mínimo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	30
109	KIWI. Polpa de coloração verde brilhante e casca castanho-esverdeada a castanho-amarelada, coberta de uma espécie de micropelos que lhe dão um aspecto fibroso e hirsuto. Deve apresentar as características de qualidade: inteiro, bem desenvolvido, turgescendo (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde e nem apodrecido).	KG	30
110	Granola. Mistura de cereais, sementes e frutas desidratadas. Embalagem de 1kg. Na embalagem deve constar os ingredientes,	PCT	30



	tabela nutricional, número do lote, datas de fabricação e validade. Rotulagem com informação nutricional adequada de acordo com a legislação vigente Embalagem íntegra.		
111	Salgadinhos FRITOS variados. Misto de salgados, tamanho mini. Conter na caixa 100 unidades. Entregar assado com 1 hora de antecedência em embalagem própria e fechada.	CENTO	60
112	Salgadinhos ASSADOS variados. Conter misto salgados assados. Conter na caixa 100 unidades. Entregar assados com 1 hora de antecedência em embalagem própria e fechada.	CENTO	60
113	Pão de queijo assado. Mini Pães de queijo asado com peso aproximado de 25 a 40g cada. Fornecer assado com 1 hora de antecedência da entrega.	UND	300
114	Mini sanduíche. Recheios variados, podendo ser de presunto queijo maionese e pepino; de frango. Mínimo 15 g cada.	UND	300
115	Pratos salgados / Torta salgada (pastelão ou empadão ou Lasanha). Recheios: frango, carne, palmito e legumes. Entregar assado com 1 hora de antecedência em embalagem própria fechada. Tamanho médio a grande.	UND	50
116	Bolo simples. Sem cobertura. Podendo ser bolo de laranja, formigueiro, aipim, milho, coco, banana). Entregar assado com 1 hora de antecedência, em embalagem própria e fechada. Aproximadamente 1kg.	KG/UND	50
117	Bolos com cobertura. Podendo ser bolo inglês, de cenoura, de coco, formigueiro, entre outros. Em uma forma retangular de 21. Entregar assado com 1 hora de antecedência em embalagem própria fechada. Com no mínimo 1kg.	KG/UND	50
118	Bolo recheado e confeitado, "Bolo de Aniversário". Bolo de aniversário, recheado e decorado, produzido com ingredientes de primeira qualidade. Deve conter recheio de sabor a ser definido pelo contratante (como chocolate, doce de leite, frutas ou creme), cobertura decorativa compatível com a ocasião e acabamento/decorado. O bolo deve ser entregue pronto para consumo, devidamente acondicionado em embalagem própria, segura e higiênica. Peso aproximado por unidade: 3 kg, correspondendo a um bolo médio para grande.	KG/UND	50
119	Cuca. Cuca de Farofa, banana, chocolate, coco, creme. Em forma retangular de 21. Entregar assada com 1 hora de antecedência em embalagem própria fechada. Aproximadamente 1kg.	KG/UND	50
120	Doces variados. Doce do tipo brigadeiro, sabores variados (chocolate preto, beijinho, cajuzinho, entre outros). Tamanho mini. Conter na caixa 100 unidades. Entregar em embalagem própria e fechada.	CENTO	50
121	Água Mineral, sem gás. Envasada em garrafa de 500ml, transparente - dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com data de validade,	FARDO	50



	lacre e rótulo, informando marca e procedência (somente serão aceitas embalagens devidamente lacradas e com rótulo (identificação do fabricante). Embalagem com 12 unidades.		
122	Refrigerante 2L tipo/sabor Laranja , embalagem garrafa PET de 2 litros	UND	100
123	Refrigerante 2L tipo/sabor Cola , embalagem garrafa PET de 2 litros.	UND	100

O Processo terá validade de 1 (um) ano.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Os itens alimentícios listados e requisitados nesse processo licitatório são usualmente utilizados no mercado e facilmente encontrados, portanto, não se apresentando outras soluções inovadoras, e assim a aquisição desses itens configura-se comum para a administração pública.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

A pesquisa de preços foi realizada conforme exigido na descrição do item, sendo elaborado o documento de formulário de pesquisa de preços que encontra-se apensado no processo.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Conforme mencionado no item intitulado de levantamento de mercado, a solução como um todo se resume na aquisição dos produtos de gêneros alimentícios e coffe break elencados anteriormente, sendo estes, essenciais para o desenvolvimento das

atividades e nos grupos coletivos que são desenvolvidas e atribuídas a Secretária de Assistência Social e Habitação e ao CRAS Cátia Marchiori.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A entrega dos itens de gêneros alimentícios e coffee break será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria de Assistência Social e do CRAS. Os pedidos serão feitos de acordo com a demanda, garantindo um abastecimento contínuo e adequado, alinhado ao planejamento das atividades que necessitam desses itens, como o cardápio mensal da alimentação do SCFV, encontros dos grupos do PAIF, capacitações, conferências, entre outros.

O parcelamento também se justifica porque a estimativa de consumo é projetada para um período de um ano, tornando inviável a alocação de todos os itens de uma só vez. Além disso, os produtos destinados ao coffee break são perecíveis e devem ser preparados no dia do consumo, garantindo sua qualidade e frescor.

Com base no calendário de planejamento mensal das atividades da Secretaria de Assistência Social e do CRAS, a fiscal do contrato será responsável por requisitar os itens necessários, especificando as quantidades, datas e horários de entrega diretamente à empresa contratada.

Dessa forma, a entrega dos materiais será realizada parceladamente, conforme a necessidade da Secretaria de Assistência Social e do CRAS, respeitando os prazos estabelecidos no item 3 deste ETP.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

O objetivo da contratação é garantir a aquisição de gêneros alimentícios de qualidade, em quantidades adequadas para suprir as demandas da Secretaria de Assistência Social e Habitação e do CRAS Cátia Marchiori. Isso possibilitará a manutenção dos serviços oferecidos à comunidade, especialmente ao público atendido pelas atividades e grupos já mencionados. Além disso, a aquisição visa assegurar uma

alimentação saudável, balanceada e adequada, contribuindo para a saúde dos assistidos e atendendo às suas necessidades nutricionais durante o desenvolvimento das atividades promovidas pelo CRAS.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Não se aplica.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Nº do Edital: Pregão Eletrônico nº 30/2024 – Processo nº 66/2024
Setor Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios para as escolas e creches municipais de Nova Trento/SC, visando a produção da merenda escolar destinada aos alunos matriculados durante o ano letivo de 2025, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Data de Abertura: 18/12/2024
Nº do Edital: Dispensa de Licitação nº 24/2024 – Chamada Pública nº 02/2024 – Processo nº 76/2024
Setor Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender os alunos da rede de ensino do município de Nova Trento/SC durante o ano letivo de 2025.
Modalidade: Chamada Pública
Data de Abertura: 22/01/2025

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Não se aplica.

**XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE
DESTINA:**

Considerando as informações relacionadas no decorrer da apresentação deste ETP, e a solução encontrada para o objeto em questão, e considerando ainda a pesquisa de mercado amplamente realizada, manifestamos favoravelmente sobre o prosseguimento do ato, visando a publicidade do edital.

Nova Trento, 31 de Janeiro de 2025

KAMILA TRAINOTTI- MAT. 9839
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação